

**Licitação de Locação Salas Cirúrgicas.**

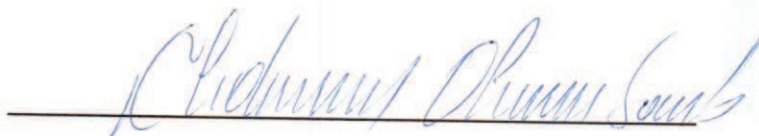
Para: Prefeitura Municipal de Juina

Coord. Departamento de Compras/Secretária Municipal de Saúde.

**Concessão Centro Cirúrgico.**

Cirurgias de médios portes e pequenos procedimentos –  
R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada.

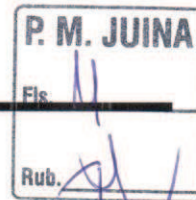
Juina – MT 03/04/2019.



Sociedade Hospitalar Saúde LTDA.

**Sociedade Hospitalar Saúde LTDA.**

**Bianca Zulin**



**De:** Bianca Zulin <compras.saude2@juina.mt.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 2 de abril de 2019 07:56  
**Para:** 'POLICLINICA'  
**Cc:** 'comprassaudejuina@gmail.com'  
**Assunto:** ENC: Solicitação de locação de salas de cirurgias

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'POLICLINICA'	Lida: 02/04/2019 14:25
	'comprassaudejuina@gmail.com'	

Solicitamos, em caráter de urgência, o orçamento de preço de locação de salas de cirurgias com as seguintes especificidades:

- 02 salas de cirurgias para realização de cirurgias de médios portes e pequenos procedimentos cirúrgicos, climatizadas à temperatura média de 19 a 21° C, com local adequado para escovação e paramentação de equipe cirúrgica e pacientes; e,

- dois leitos de recuperação pós anestésica, para a realização aproximada de 125 cirurgias mensais, podendo variar para mais e/ou para menos, a serem realizadas em quaisquer horários diurnos e noturnos.

Após a liberação da Recuperação Pós Anestésica os pacientes operados serão conduzidos de transporte sanitário adequado para o Hospital Municipal dr. Hideo Sakuno.

As **salas cirúrgicas** deverão conter os seguintes equipamentos a serem fornecidos pelo locador:

- a. mesa cirúrgica;
- b. mesa para instrumental;
- c. aparelho de anestesia, segundo normas da ABNT;
- d. conjunto de emergência, com desfibrilador;
- e. aspirador cirúrgico elétrico, móvel;
- f. dispositivos para iluminação do campo cirúrgico;
- g. banqueta ajustável, inox;
- h. balde a chute;
- i. tensiômetro ou similar;
- j. equipamento para ausculta cardíaca;
- k. fontes de gases e vácuo;
- l. monitor cardíaco;
- m. oxímetro de pulso;
- n. laringoscópio (adulto e infantil), tubos traqueais, guia e pinça condutora de tubos traqueais, cânulas orofaríngeas, agulhas e material para bloqueios anestésicos;
- o. materiais de consumo adequadamente esterilizados, de acordo com as normas em vigor, se necessário, que serão repostos imediatamente após o final dos procedimentos cirúrgicos ou ao final dos plantões de 12 horas.

Será de responsabilidade do locatário fornecer:

1. instrumental cirúrgico;



P. M. JUINA  
Fls. 12  
técnico de

- b. medicamentos (anestésicos, analgésicos e mediações essenciais para utilização imediata, caso haja necessidade de procedimento de manobras de recuperação cardiorrespiratória.);
- c. Equipe de cirurgia: Médico cirurgião, auxiliar de cirurgia, médico anesthesiologista, enfermeiro e auxiliar de serviços gerais para a higienização do local.
- d. Enxoval de centro cirúrgico.
- e. Torpedos de Oxigênio devidamente abastecidos para o consumo total nos procedimentos realizados e pacientes atendidos.

Os leitos de Recuperação pós anestésicas deverão estar em **Sala de Recuperação Anestésica** que deverá estar equipada com:

- a. cama/maca de recuperação com grade;
- b. tensiômetro ou similar;
- c. laringoscópio adulto ou infantil;
- d. capnógrafo;
- e. ventilador pulmonar adulto e infantil;
- f. aspirador contínuo elétrico;
- g. estetoscópio;
- h. fonte de oxigênio e vácuo;
- i. monitor cardíaco;
- j. oxímetro de pulso;
- k. eletrocardiógrafo;

Os procedimentos para controle de infecção pós-operatória, incluindo procedimentos de limpeza, esterilização e desinfecção, realizadas nas salas de cirurgias locadas, deverão obedecer as determinações do Ministério da Saúde e serem realizados pelo locatário, com a supervisão do locador.

Bianca Caroline Zulin da Silva  
Coord. Departamento de Compras  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura de Juina-MT  
(66) 3566-8312 / (66) 99217-4282



P. M. JUINA
Fls. 13
Rub. <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
Secretaria de Saúde

## ORÇAMENTO DE ALUGUEL SALA DE CENTRO CIRURGICO

Orçamento de preço de locação de salas de cirurgias com as seguintes especificidades:

- 02 salas de cirurgias para realização de cirurgias de médios portes e pequenos procedimentos cirúrgicos, climatizadas à temperatura média de 19 a 21° C, com local adequado para escovação e paramentação de equipe cirúrgica e pacientes. Local para assistência ao Recem-nacido imediato.

- 02 leitos de recuperação pós anestésica alojamento conjunto.

Para a realização de 250 cirurgias, no período de 90 dias, podendo variar quantidade no mês durante este período, podendo para mais e/ou para menos, a serem realizadas em quaisquer horários diurnos e noturnos. Sendo que ultrapassado 250 cirurgias serão cobradas em aditivo separado deste.

Após a liberação da Recuperação Pós Anestésica os pacientes operados serão conduzidos de transporte sanitário adequado para o Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno.

### SALA 1

As salas cirúrgicas deverão conter os seguintes equipamentos a serem fornecidos pelo locador:

- a. mesa cirúrgica;
- b. mesa para instrumental;
- c. aparelho de anestesia, segundo normas da ABNT;
- d. conjunto de emergência, com desfibrilador;
- e. aspirador cirúrgico elétrico, móvel;
- f. dispositivos para iluminação do campo cirúrgico;
- g. banqueta ajustável, inox;
- h. balde a chute;
- i. tensiômetro ou similar; ( aparelho de pressão arterial)
- j. equipamento para ausculta cardíaca;
- k. fontes de gases e vácuo;
- l. monitor cardíaco;
- m. oxímetro de pulso;
- n. laringoscópio (adulto e infantil), laminas adulto e infantil,
- o. tubos traqueais, guia e pinça condutora de tubos traqueais, cânulas orofaríngeas, agulhas e material para bloqueios anestésicos;
- p. materiais de consumo adequadamente esterilizados, de acordo com as normas em vigor, se necessário, que serão repostos imediatamente após o final dos procedimentos cirúrgicos ou ao final dos plantões de 12 horas.

Hospital Beneficência Juina Ltc  
Av. Mato Grosso, Nº 150 - JUINA - F  
CNPJ: 03.116.606/0001-02  
Inscr. Est. 13.047.99  
*[assinatura]*



## SALA 2

Responsabilidade de montar a sala com equipamentos e monitor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juina

### Será de responsabilidade do locatário fornecer:

1. Instrumental cirúrgico;
- b. Medicamentos (anestésicos, analgésicos e mediações essenciais para utilização imediata, caso haja necessidade de procedimento de manobras de recuperação cardiopulmonar.);
- c. Equipe de cirurgia: Médico cirurgião, auxiliar de cirurgia, médico anestesologista, técnico de enfermagem e auxiliar de serviços gerais para a higienização do local.
- d. Enxoval de centro cirúrgico (campo operatório, aventais, propés, capote, campo de mesa e compressas)
- e. Torpedos de Oxigênio devidamente abastecidos para o consumo total nos procedimentos realizados e pacientes atendidos.

Os leitos de Recuperação pós anestésicas deverão estar em **Sala de Recuperação Anestésica** que deverá estar equipada com:

- a. cama/maca de recuperação com grade;
- b. tensiômetro ou similar;m
- c. laringoscópio adulto ou infantil;hm
- d. capnógrafo;
- e. ventilador pulmonar adulto e infantil; hsg
- f. aspirador contínuo elétrico;hm
- g. estetoscópio;hsg
- h. fonte de oxigênio e vácuo; h m
- i. monitor cardíaco;m
- j. oxímetro de pulso;m
- k. eletrocardiógrafo;m

Os procedimentos para controle de infecção pós-operatória, incluindo procedimentos de limpeza, esterilização e desinfecção, realizadas nas salas de cirurgias locais, deverão obedecer as determinações do Ministério da Saúde e serem realizados pelo locatário, com a supervisão do locador.

valor a ser pago pelo aluguel mensal sendo 03 parcelas de R\$ 45.333,33 ( quarenta e cinco mil reais trinta três centavos) totalizando R\$ 136.000,00 (centro e trinta e seis mil reais) em três meses de locação (pagamento), para realização de 250 cirurgias.

P. M. JUINA	
Fls.	15
Rub.	

Do pagamento valor antecipado com vencimento no dia 10 do mês durante a vigência do contrato.

Na hipótese do termino das cirurgias antes do período contratado, ou havendo quebra de contrato pelo não uso do período o locatário devera pagar o valor integral contratado.

E por estarem justos e contratados, assinam presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins e direitos, obrigando-se a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Juína/MT, 03 de abril de 2019.

**Hospital Beneficência Juína Ltda**

Av. Mato Grosso, Nº 150 - JUINA - MT

CNPJ: 03.106.606/0001-02 Inscr. Est. 13.047.926-8



HOSPITAL BENEFICIÊNCIA JUINA LTDA

END: AV: MATO GROSSO, Nº 150 CENTRO. FONE (66) 3566-2594 – FAX (66)35661333.

CEP:78320-000 – JUINA-MT. CNPJ 03106606/0001-02

[hospitalsaogeraldo@hotmail.com](mailto:hospitalsaogeraldo@hotmail.com)